

Revista da  
**Propriedade  
Industrial**

Nº 2768  
23 de Janeiro de 2024

**Comunicados**  
Seção I



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Presidente

Luiz Inácio Lula da Silva

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**

Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

**Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho**

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Presidente

Julio Cesar Castelo Branco Reis Moreira

---

**De conformidade com a Lei nº 5.648 de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.**

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Development, Industry, Commerce and Services of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those referring to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

**Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio de Fomento, Industria, Comercio y Servicios del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendendo marcas y patentes así que los referentes a contractos de transferencia de tecnologia y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.**

---



**Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços**  
**Instituto Nacional da Propriedade Industrial**  
**Diretoria de Patentes, Programas de Computador**  
**e Topografias de Circuito Integrado**

Rua Mayrink Veiga, 9 - Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-910  
Telefone: (21)3037-4784

**COMUNICADO**

Comunicamos aos senhores usuários que as descrições dos códigos de despachos das séries 04, 06 e 07 foram atualizadas a partir da presente data (23 de janeiro de 2024).

O objetivo destas alterações é facilitar o entendimento e a compreensão dos despachos utilizados pela Diretoria de Patentes, Programas de Computador e Topografias de Circuito Integrado.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PORTARIA /INPI / Nº 02, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

Suspende os prazos para apresentação de documentos de Prioridade Unionista em designações do Acordo de Haia

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 152 do Anexo I da Portaria nº 11, de 27 de janeiro de 2017, tendo em vista o constante do art. 9º da Portaria INPI/PR nº 25, de 03 de julho de 2023 e dos autos do processo nº 52402.000520/2024-79,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspende os prazos para apresentação de documentos de Prioridade Unionista em designações do Acordo de Haia pelo período de 23 de janeiro de 2024 a 29 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Júlio César Castelo Branco Reis Moreira**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR CASTELO BRANCO REIS MOREIRA, Presidente**, em 22/01/2024, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0951753** e o código CRC **F99544CB**.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL  
DIRETORIA DE MARCAS, DESENHOS INDUSTRIAIS E INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS

## COMUNICADO

A DIRETORIA DE MARCAS, DESENHOS INDUSTRIAIS E INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS informa o resultado final da seleção de bolsa de pesquisa em “Suporte teórico complementar à Comissão de Alto Renome, estabelecida no âmbito da DIRMA pela Portaria INPI/PR nº 489/2019”, para a qual recebeu 6 candidaturas.

Candidata aprovada:

CAROLINE ALDANER JACOBI

De acordo com o item 7.1 do Regulamento, Anexo 1 do Edital, a candidata aprovada deverá manifestar interesse na bolsa em até cinco dias corridos pelo e-mail [bolsistas@inpi.gov.br](mailto:bolsistas@inpi.gov.br) e apresentar os documentos listados no item 7.2.

DIRETORIA DE MARCAS, DESENHOS INDUSTRIAIS E INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

PRESIDENCIA

Rua Mayrink Veiga, 9 - Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-910

Telefone: (21)3037-4784

**COMUNICADO**

Comunicamos aos Senhores Usuários que o Escritório de Difusão Regional de Porto Alegre/RS (EDIR- RS) não funcionou no dia 19/01/2024, por motivos operacionais.



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR CASTELO BRANCO REIS MOREIRA, Presidente**, em 19/01/2024, às 20:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0949877** e o código CRC **AE1FA616**.

**EXTRATO DE EDITAL, 18/01/2024**

**PROCESSO SELETIVO DE 2023/2024  
DOUTORADO PROFISSIONAL EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E INOVAÇÃO**

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo para o Doutorado Profissional em Propriedade Intelectual e Inovação, conforme o disposto no item 4.11.3 do Edital de Seleção 02/2023 de 04/09/2023 e suas alterações contidas nos Editais 04/2023 de 24/10/2023 e 06/2023 de 13/12/2023.

Os resultados estarão disponíveis eletronicamente na Seção 1 da Revista Eletrônica da Propriedade Industrial nº 2767 de 23/01/2024, no endereço <http://revistas.inpi.gov.br/rpi/> e na Academia de Propriedade Intelectual, Inovação e Desenvolvimento, do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, no endereço: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/a-academia/processo-seletivo>

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2024

Vinicius Bogéa Câmara  
Coordenador-Geral de Desenvolvimento da Propriedade Industrial, Negócios e  
Inovação

**EXTRATO DE EDITAL, 18/01/2024**

**PROCESSO SELETIVO DE 2023/2024  
MESTRADO PROFISSIONAL EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E INOVAÇÃO**

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo para o Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Inovação, conforme o disposto no item 4.11.3 do Edital de Seleção 01/2023 de 04/09/2023 e suas alterações contidas nos Editais 03/2023 de 24/10/2023 e 05/2023 de 13/12/2023.

Os resultados estarão disponíveis eletronicamente na Seção 1 da Revista Eletrônica da Propriedade Industrial nº 2767 de 23/01/2024, no endereço <http://revistas.inpi.gov.br/rpi/> e na Academia de Propriedade Intelectual, Inovação e Desenvolvimento, do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, no endereço: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/a-academia/processo-seletivo>

Rio de Janeiro, 18/01/2024

Vinicius Bogéa Câmara  
Coordenador-Geral de Desenvolvimento da Propriedade Industrial, Negócios e  
Inovação